



EDITAL Nº 81/2021 – PROEN

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET CONEXÃO DE SABERES/EDUCAÇÃO DO
CAMPO
(CAMPUS BACABAL)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), e na Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o **Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (Campus Bacabal)** conforme se segue.

I. DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:
 - a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
 - c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
 - e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela



cidadania e pela função social da educação superior.

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO** da Universidade Federal do Maranhão, no **Campus de Bacabal**, conforme quadro de vagas abaixo:

| | |
|---------------------------------|--|
| VAGAS PARA BOLSISTAS | 01 (uma) (Terminalidade de Ciências da Natureza e Matemática) |
| VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS | 06 (seis) para cada terminalidade |

2.1 Os candidatos aprovados como estudantes não bolsistas poderão permanecer no Pet Conexões de Saberes/Educação do Campo como integrantes do grupo e ingressarão como bolsistas à medida em que houver vacâncias e obedecida a ordem final de classificação.

III. DO PÚBLICO ALVO

3. Alunos (as) matriculados regularmente no semestre 2021.1 e cursando do 2º ao 6º período do Curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Bacabal - MA.

IV. DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições para bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, Campus Bacabal, serão realizadas no período de **05 a 12 de julho de 2021**, através do preenchimento do **Formulário de Inscrição**

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQcitsfJnJ36PIQUdSasCZ8q9PxXWPC4ZKPTxvBP4i-KHSDA/viewform> e do **envio de toda a documentação requerida** neste edital.



4.1 Não serão aceitas inscrições enviadas após esse período.

4.1 O resultado da homologação de inscrições será divulgado no dia 14 de julho de 2021 através da página do Instagram do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>)

V. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

- a) Estar regulamente matriculado no curso de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo (ambas terminalidades) da Universidade Federal do Maranhão, CAMPUS BACABAL;
- b) Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no referido curso, ter cursado pelo menos um semestre e não pertencer a turmas com matrícula no curso anterior a 2016;
- c) Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão;
- d) Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;
- e) Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

VI. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

6. **Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro** através de bolsa no valor de R\$ **400,00 (quatrocentos reais) mensal**, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no grupo **PET – CONEXÕES DE SABERES/EDUCAÇÃO DO CAMPO (Campus Bacabal)**.

6.1 O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e o Tutor(a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.



VII. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

7. Para realizar a sua inscrição para concorrer às vagas abertas, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

7.1 Preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQcitsfJnJ36PIQUdSasCZ8q9PxXWPC4ZKPTxvBP4i-KHSDA/viewform> onde será necessário anexar as seguintes documentações:

- a) Documento de identificação com foto (RG, da Carteira Nacional de Habilitação, carteira profissional);
- b) Histórico Escolar atualizado (2021.1);
- c) Carta de intenções

7.2 O não preenchimento do formulário e o envio de documentação incompleta desclassifica automaticamente o candidato;

7.3 As cópias digitalizadas não precisam ser autenticadas em cartório;

7.4 A **Carta de Intenção** deve ser composta de duas partes: 1ª o candidato deve demonstrar seu conhecimento sobre o PET (não apenas o PET Educação do Campo, mas o PET em sí, como um programa em abrangência nacional que ele é), com atenção às concepções filosóficas, objetivos e características do Programa Pet, conforme especificado no Manual de Orientações Básicas

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientbasicas&category_slug=pets-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192). A 2ª parte é um espaço mais específico, onde o candidato vai apresentar seu conhecimento sobre as ações que o PET Conexões de Saberes/Educação do Campo desenvolve, bem como descrever os motivos pelos quais o candidato tem interesse em se tornar um integrante do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo.

7.5 Os (as) Candidatos (as) que tiverem as suas inscrições indeferidas poderão entrar com **recurso no prazo de 15 a 16 de julho de 2021**, através de um email enviado para o endereço peteducampo@gmail.com. Onde fará um pedido de reconsideração e defenderá os motivos para o pleito.



7.6 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de julho de 2021**, através da página do Instagram do Grupo Pet Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>)

VIII. DO DESLIGAMENTO

8. Os alunos bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência;
- c) Rendimento acadêmico insuficiente;
- d) Descumprimento das obrigações junto a Coordenação do Curso de Graduação;
- e) Descumprimento das atribuições previstas no item 2 deste Edital; e.
- f) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9. O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise da adequação dos procedimentos de inscrição, do atendimento aos requisitos de participação no programa e dos documentos apresentados pelo candidato(a) no ato da inscrição por meio da verificação do preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação obrigatória;

2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória): Entrevista Individual, visando avaliar o conhecimento sobre o Programa, bem como a disponibilidade de tempo, experiências prévias e interesses futuros, além da motivação por atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Esta etapa será aplicada por meio da plataforma do Google Meet nos dias 26 e 27 de julho de 2021.** Para isso, o grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo – Bacabal entrará em contato com cada candidata(o) aprovada(o) e informará o horário e a data das entrevistas na plataforma Google Meet. A nota da



entrevista (NE) de cada candidato será a média do somatório das notas parciais dada por cada membro da comissão de seleção ao candidato entrevistado.

$$NE = (\text{Avaliador 1} + \text{Avaliador 2} + \text{Avaliador 3}) / 3$$

9.1 A **Nota Final** de cada candidato será a média do somatório da nota da Carta de Intenções (CI) e da Entrevista Individual (NE), dividido por dois:

$$NF = (CI + NE) / 2$$

9.2 Com vistas a manutenção do equilíbrio entre as terminalidades e as turmas, a classificação obedecerá ao desempenho individual dentro de cada terminalidade e de cada turma, bem como a turma 7 da terminalidade de Ciências Agrárias, por ter mais representantes do que as demais turmas, entrará nas lista de classificados após duas rodadas para cada uma das demais turmas, de acordo com o quadro abaixo

| Ciências Agrárias | Ciências da Natureza e Matemática * |
|---|-------------------------------------|
| 1º - turma 6 | 1º - turma 6 |
| 1º - turma 8 | 1º - turma 7 |
| 1º - turma 9 | 1º - turma 8 |
| 2º - turma 6 | 1º - turma 9 |
| 2º - turma 8 | 2º - turma 6 |
| 2º - turma 9 | 2º - turma 7 |
| 3º - turma 6 | 2º - turma 8 |
| 1º - turma 7 | 2º - turma 9 |
| 3º - turma 8 | 3º - turma 6 |
| 3º - turma 9 | 3º - turma 7 |
| 4º - turma 6 | 3º - turma 8 |
| 2º - turma 7 | 3º - turma 9 |
| E assim, sucessivamente até preencher o número de vagas disponíveis | |

9.3 A classificação será dada por NF em ordem decrescente de pontuação.



9.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1 A nota na entrevista (NE);

9.3.2 A nota da Carta de Intenções (CI);

9.3.1 O período cursado (do maior para menor);

OBS.: Todas as etapas do certame acontecerão de forma remota. Os candidatos serão informados com antecedência via email sobre as datas, horários e o link de acesso para realização de entrevistas por meio da plataforma Google Meet.

X. DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

10. **A comissão de seleção será composta por três Professores** - o Tutor do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo, um(a) professor(a) Tutor(a) do PET UFMA e um(a) professor(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – e mais **um(a) representante discente de cada terminalidade do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo** escolhida pelos pares.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

12. A classificação final do PET Conexões de Saberes/Educação do Campo seguirá os critérios estabelecidos neste Edital.

13. **O prazo de validade do presente edital será de 02 (dois) anos**, a contar da data de divulgação do resultado final. Encerrado esse prazo, haverá abertura de novo processo seletivo.

14. Ao longo do período de validade, o aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas;

15. As etapas do referido seletivo serão realizadas de forma remota, através da plataforma Google Meet. As (os) candidatas(os) serão informadas(os) com antecedência via email sobre os horários e o link de acesso para as entrevistas;



16. O resultado final será divulgado através da página do Instagram do Grupo PET Conexões de Saberes/Educação do Campo (<https://www.instagram.com/petufmacamp?r=nametag>), bem como por intermédio dos canais institucionais disponíveis na própria universidade;
17. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
18. Os casos omissos neste edital serão avaliados por Comissão de seleção

XII. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

19. O processo seletivo terá como cronograma da execução as seguintes datas:

| ETAPAS | DATAS |
|---|---------------------------------|
| Inscrições | 05 a 12 de julho de 2021 |
| Resultado parcial das Inscrições | 14 de julho de 2021 |
| Período de recurso referente à inscrição | 15 a 16 de julho de 2021 |
| Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso | 19 de julho de 2021 |
| 2ª etapa (entrevista) | 26 e 27 de julho de 2021 |
| Resultado parcial | 30 de julho de 2021 |
| Período de recurso referente a 2ª etapa | 02 a 03 de Agosto de 2021 |
| Resultado Final | 06 de Agosto de 2021 |

São Luís, 14 de junho de 2021.

Profª. Drª. Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino da UFMA